

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.733, DE 2015

Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima e à proteção da biodiversidade na Política Nacional de Educação Ambiental.

Autor: Deputado Luciano Ducci

Relator: Deputado Átila Lira

I - RELATÓRIO

O nobre deputado Luciano Ducci propõe, por meio do projeto de lei em epígrafe, alterações na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que “dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental”, com o propósito de assegurar, na referida Política, atenção aos temas da mudança climática e da proteção da biodiversidade.

O ilustre autor justifica a proposição afirmando a que a mudança climática e a conservação da biodiversidade são dois temas chaves para conscientizar e educar a população brasileira para a importância da conservação, do uso racional dos recursos naturais e do controle da degradação e da poluição do ambiente para a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

A matéria foi distribuída para as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

Nessa Comissão não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como lembra muito bem o autor da proposição em discussão, o Brasil é um país megadiverso, vale dizer, é um dos países com a maior biodiversidade do mundo. Nossa flora e fauna é, sem dúvida, um dos nossos maiores patrimônios, e deverá desempenhar um papel de importância crescente nas próximas décadas, para os brasileiros e para toda a humanidade. Este patrimônio, infelizmente, vem sendo destruído desde o início da colonização portuguesa. Da extensão original da Mata Atlântica, que outrora cobria 1,2 milhões de quilômetros quadrados, hoje resta menos de 8%. Metade da Caatinga e do Cerrado já foi completamente suprimida. A Floresta Amazônica já perdeu 700 mil quilômetros quadrados e, embora a taxa de desmatamento tenha caído dramaticamente na última década, ainda é da ordem de 5 mil quilômetros quadrados por ano. A perda em larga escala dos ecossistemas naturais e, conseqüentemente, dos serviços ecológicos que eles fornecem (como a produção de água, por exemplo, recurso vital para a vida e a economia humanas) colocam em risco o futuro do País.

O mesmo se pode dizer do problema das mudanças climáticas causadas pelo aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera por ação antrópica. As previsões da comunidade científica sobre as conseqüências do efeito-estufa sobre o clima e a vida no Planeta, caso a humanidade não seja capaz de reverter as tendências atuais, são assustadoras.

Nenhum desses dois desafios, vale dizer, o controle da destruição dos nossos biomas e da perda da nossa biodiversidade, bem como a conversão da nossa economia para uma economia de baixo-carbono, serão alcançados sem o apoio e o engajamento ativo de toda a sociedade. A educação, evidentemente, tem um papel insubstituível na conscientização e mobilização da sociedade para o enfrentamento desses e outros desafios no campo ambiental.

Parece-nos, portanto, absolutamente pertinente, do ponto de vista ambiental, a proposta do ilustre Deputado Luciano Ducci de incluir na Política Nacional de Educação Ambiental, como temas-chave, o tema da conservação da biodiversidade e do combate às mudanças climáticas.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.733, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado ÁTILA LIRA
Relator